



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Indicação nº. 434 / 2026

Senhor Presidente,

O Vereador (a) signatário (a), com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal.

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores deste **Município**, que viabilize através do departamento competente, a **execução de obra de pavimentação em paralelepípedo (calçamento) na Rua Pôr do Sol**, localizada no **Bairro Pindorama**, especificamente **nos fundos da antiga Paquetá Calçados**, neste município.

JUSTIFICATIVA

A **Rua Pôr do Sol** encontra-se atualmente sem pavimentação adequada, o que tem causado diversos transtornos aos moradores, especialmente em períodos chuvosos, quando a via fica tomada por **lama, buracos e difícil acesso**, e em períodos de estiagem, com excesso de poeira.

Essa situação compromete diretamente o dia a dia da população, gerando: **Dificuldade de mobilidade** para veículos e pedestres; Riscos à segurança de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida; Problemas de saúde causados pela poeira constante; Dificuldade de acesso para serviços essenciais, como coleta de lixo e atendimentos de emergência; Desvalorização da localidade.

A pavimentação em paralelepípedo é uma solução eficiente, durável e adequada à realidade urbana do município, promovendo **melhoria na qualidade de vida, organização urbana e valorização da comunidade**.

Trata-se de uma demanda antiga dos moradores da região, que aguardam por essa importante melhoria de infraestrutura.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, realize os **estudos técnicos e orçamentários necessários e execute a obra de calçamento** na referida rua, atendendo com prioridade essa justa reivindicação da população.

Ipirá/Ba, Plenário Aníbal Ramos Aragão, 22 de março de 2026.

Atenciosamente,



Roberval da Silva Santos - Vereador